

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 196, de 11 de novembro de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo DELTA MTF LX de hidrômetro, marca FAE, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

- 1.1 Fabricante: FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A
- 1.2 Endereço: Rodovia BR 116, KM 13 Nº 2363, Messejana, Fortaleza - CE.
- 1.3 Descrição: Hidrômetro para água fria, multijato, magnético.
- 1.4 Classe metrológica: “A” ou “B”.
- 1.5 Vazão nominal: 2,5 m³/h.
- 1.6 Diâmetro nominal: DN 20.
- 1.7 Comprimento: 190 mm.
- 1.8 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos ou opcionalmente 5 (cinco). Para indicação dos submúltiplos 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros.
- 1.8.1 Indicação máxima: 9.999m³ ou 99.999m³ (opcional).
- 1.8.2 Menor divisão: 0,0001m³.

2 ESPECIFICAÇÕES:

- 2.1 Temperatura máxima: 40° C.
- 2.2 Pressão máxima de trabalho: 1MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

- 3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600-003960/05.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

- 4.1 Verificações e erros máximos permitidos: As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista de planta (Anexo 01).

6.2 Vista interna (Anexo 02).

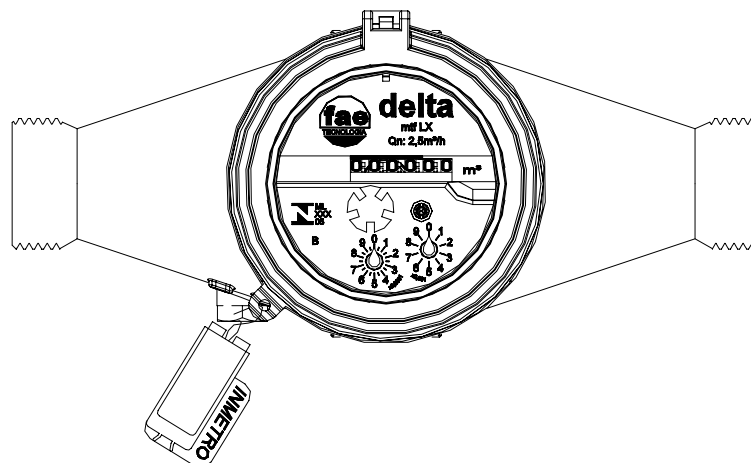
6.3 Vista externa e marca de selagem (Anexo 03).

7 ENTRADA EM VIGOR:

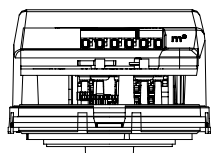
7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

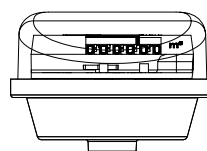
Diretor de Metrologia Legal



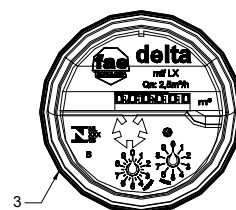
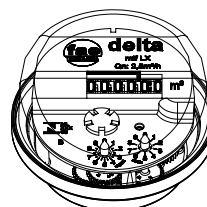
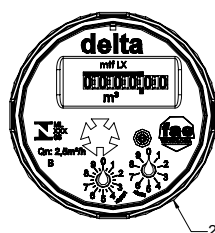
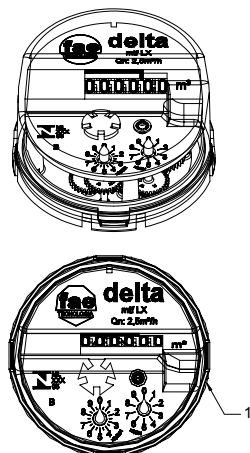
Reloj. Inclínada



Reloj. Cobre e Vidro



Reloj. Plana



Opcionais:

- Cinta Metálica (1 e 2); -Logomarca do Cliente (1, 2 e 3); -Pré-Equipado para Saída Pulsada (1 e 2); -Equipado com Sensor para Telemetria (1 e 2);
- Etiqueta Código de Barras (1 e 2); -Classe A ou B (1, 2 e 3); -Volume Máximo Registrável 99,999m³ (1, 2 e 3); -Relojoaria com Giro Livre 360° (1, 2 e 3).

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 196 DE 11 DE novembro DE 2005.



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

COTAS EM:

S/C

VISTA DE PLANTA

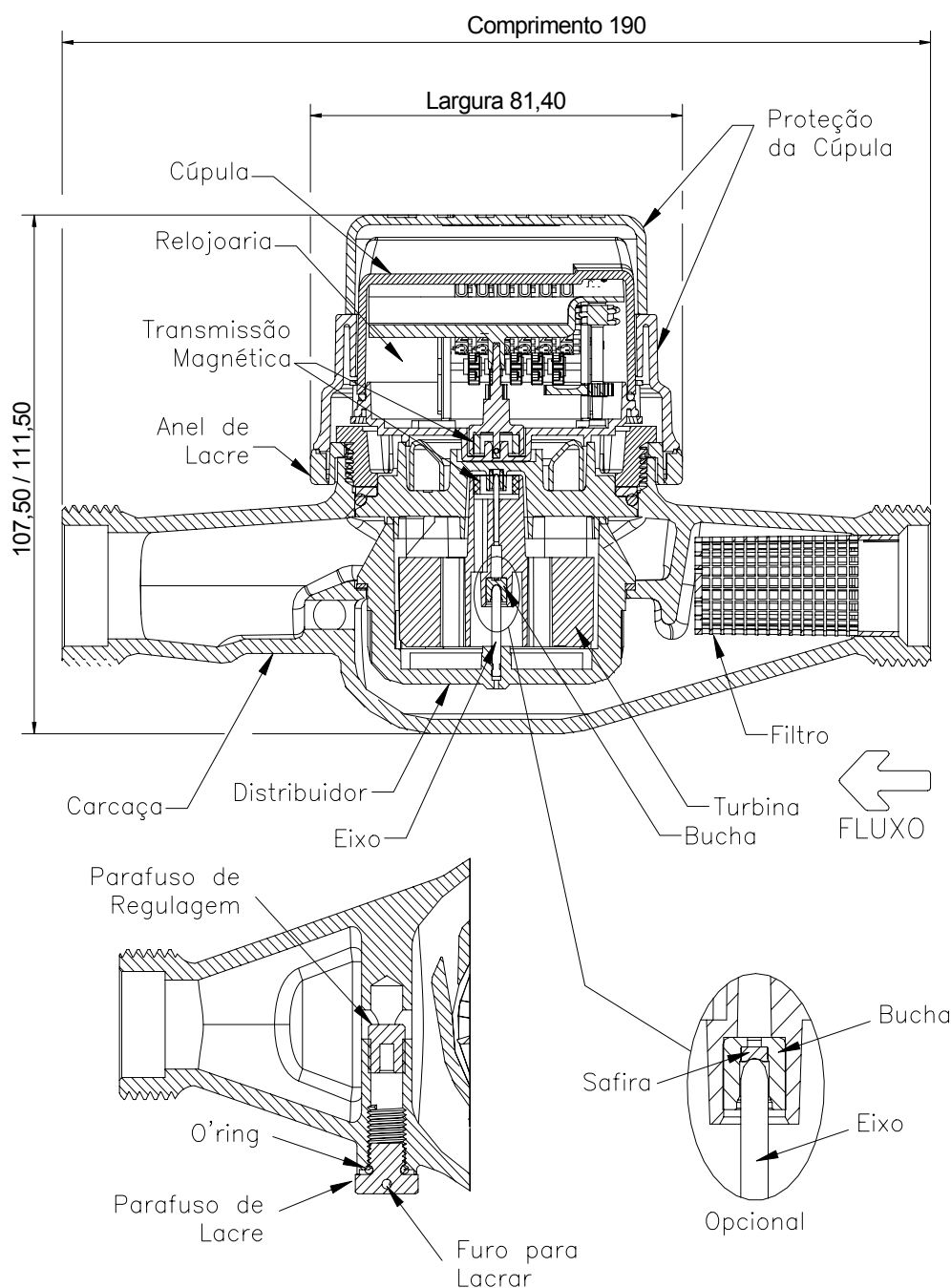
MODELO: DELTA MTF LX – Qn 2,5m³/h – DN 20 – MULTIJATO
MAGNÉTICO – CLASSE: A ou B – COMPRIMENTO: 190mm

ESCALA:

S/E

ANEXO:

01



MECÂNISMO REGULADOR

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 196 DE 11 DE novembro DE 2005.



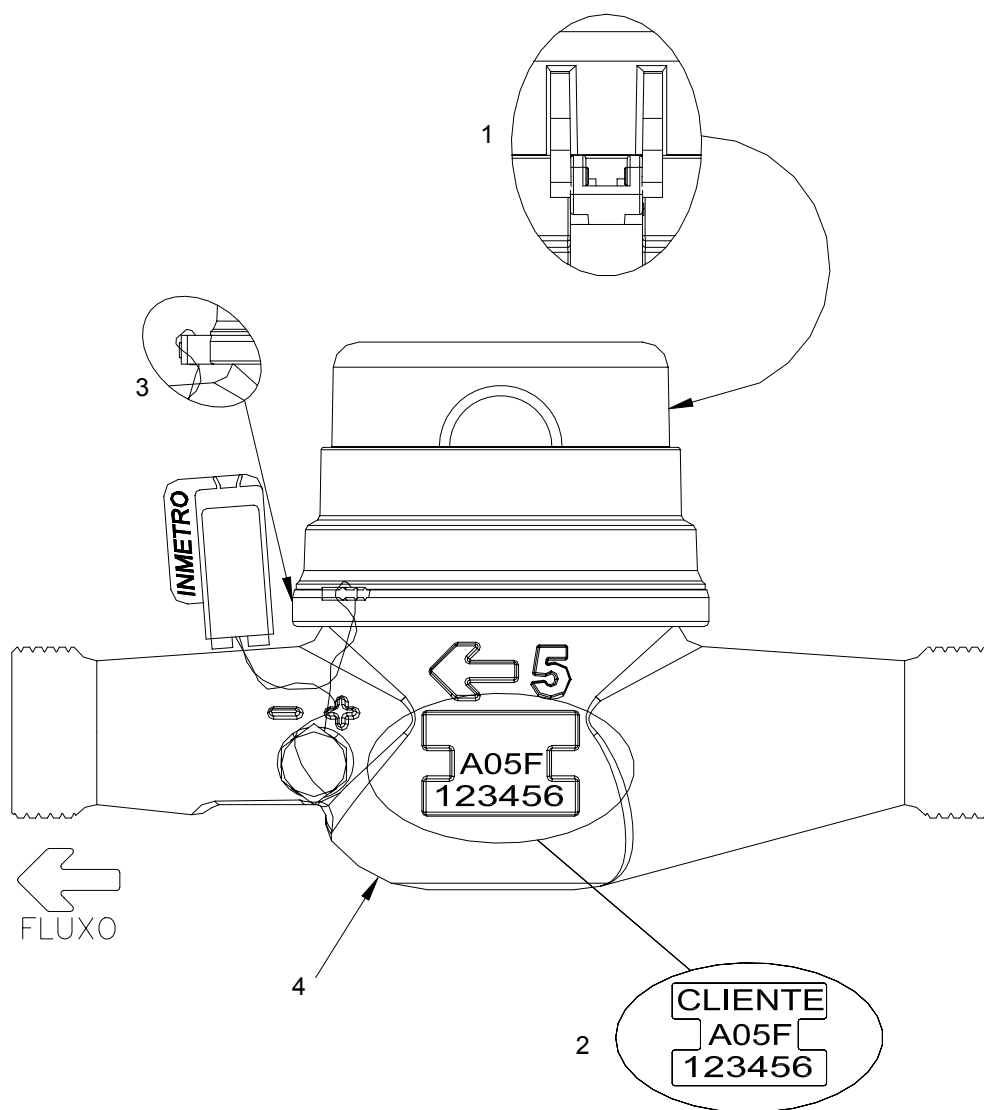
FABRICANTE:
FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

VISTA INTERNA
MODELO: DELTA MTF LX – Qn 2,5m³/h – DN 20 –
MULTIJATO MAGNÉTICO – CLASSE: A ou B –
COMPRIMENTO: 190mm

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



Opcionais:

- 1 - Pino Metálico para a Articulação da Tampa;
- 2 - Nome do Cliente Gravado na Carcaça;
- 3 - Versão Desmontável;
- 4 - Proteção da Carcaça por Pintura Eletrostática ou Eletroforese (KTL).

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 196 DE 11 DE novembro DE 2005.



FABRICANTE:
FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
MODELO: DELTA MTF LX – Qn 2,5m³/h – DN 20 –
MULTIJATO MAGNÉTICO – CLASSE: A ou B –
COMPRIMENTO: 190mm

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03